



SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

No despacho da Coordenador-Geral de Recursos, publicado às fls.310 da Seção I do DOU de 20/10/2017, onde se lê:

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
	46265.000663/2013-47	200346334	Aquecedor Solar Transsen Ltda	SP

Leia-se:

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
	46265.000662/2013-01	200346288	Aquecedor Solar Transsen Ltda	SP

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 16 de outubro de 2017

O Superintendente Regional do Trabalho no Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013, bem como, no artigo 26, § 4.º, da Lei n.º 9.784/1999, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento que, notifica o (a) Senhor (a) Representante Legal do SINDSERVIC - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS PUBLICOS MUNICIPAIS DE VICOSA DO CEARA, CNPJ: 28.326.298/0001-43, Processo n.º 46284.000737/2017-41 (SC19438), do inteiro teor do Ofício n.º 1175/2017/SRT/SERET, o qual restou devolvido, conforme Aviso de Recebimento AR JR51039102 1 BR, que terá o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para apresentar a documentação solicitada, sob pena de ARQUIVAMENTO do citado pedido de registro sindical, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013.

CNPJ:	28.326.298/0001-43
Entidade:	SINDSERVIC - SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS PUBLICOS MUNICIPAIS DE VICOSA DO CEARA
Referência:	Ofício n.º 1176/2017/SRT/SERET - Assunto: Notificação de Regularização
Assunto:	Notificação no Diário Oficial da União (DOU).

FÁBIO ZECH SYLVESTRE

PORTARIA Nº 871, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Divulga o resultado da avaliação de desempenho institucional para concessão da gratificação de desempenho dos servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, referente ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, de que tratam os arts. 15, 15-A e 15-B, da Lei n.º 11.171, de 02 de setembro de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16-D, parágrafo único, da Lei n.º 11.171, de 02 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria GM/MTPA n.º 629, de 11 de outubro de 2016, retificada pela Portaria GM/MTPA n.º 710, de 09 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo, o resultado final da Avaliação do Desempenho Institucional para concessão da gratificação de desempenho dos servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, referente ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Declarar que o DNIT atingiu o percentual de 100% (cem por cento) das metas globais fixadas na Portaria n.º 710, de 09 de agosto de 2017, e que obteve o resultado de 80 (oitenta) pontos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

ANEXO I

QUADRO DE INDICADORES E METAS (PERÍODO: DE 1º DE SETEMBRO DE 2016 A 31 DE AGOSTO 2017)						
Nº REF.	DIRETORIA RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO	META	RESULTADO ALCANÇADO
1	DIR	Elaboração de Atos Preparatórios e/ou Termo de Referência para Licitação	Unidade	10	5	25
2	DIR	Elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Obra	Unidade	5	40	62
3	DIR	Elaboração de Minutas de Instruções de Serviços	Unidade	5	3	4
4	DIR	Elaboração de Seminários Técnicos e/ou Estudos de Casos de Obras Rodoviárias	Unidade	5	2	5
5	DIR	Elaboração de Notas Técnicas e/ou Pareceres Técnicos de Obras Rodoviárias	Unidade	5	20	22
6	DIR	Elaboração de Minutas de Contratos e Assinatura de Contratos	Unidade	5	5	49
7	DIR	Elaboração de Seminários Técnicos e de Capacitação de Servidores	Unidade	5	3	4
8	DIR	Elaboração e Análise de Projetos Básicos em Programa de Revitalização/Restauração	km	10	3.000	3.198,01
9	DIR	Elaboração de Relatórios de Acompanhamento do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária	Unidade	5	12	12
10	DIR	Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade - Novo PNCV	Quantidade de Faixas Monitoradas	5	500	5.496
11	DIR	Reativação de Postos de Pesagem de Veículos - PPV - existentes, os quais serão operados por Agentes da Autoridade de Trânsito	Quantidade de PPV	5	10	5
12	DIR	Malha coberta por serviços de manutenção/conservação da sinalização e dispositivos de segurança no Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária -BR-Legal	Km	5	50.584	58.048,30
13	DIR	Julgamento de Recursos de Infração de Trânsito	Quantidade de recursos julgados	5	5.000	22.314
14	DIF	Notas, Pareceres Técnicos, Termos de Referência e Inspeções em Projetos e obras Ferroviárias	Unidade	10	120	123
15	DIF	Inspeções, Avaliações e Destinações de Bens Ferroviários	Unidade	10	40	60

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 870, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto n.º 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria n.º 09, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor rodoviário, proposto pela Concessionária Rota das Bandeiras S.A., que tem por objeto ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 - Anel Sul de Campinas e Via Perimetral de Itatiba e outros segmentos de rodovias transversais, incluindo, dentre outras melhorias, obras civis em pavimentações, no Estado de São Paulo, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os autos do Processo n.º 50000.032602/2017-51 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

ANEXO

Projeto	Projeto da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. de emissão de debêntures tem por objeto ampliações e melhoramentos no Sistema Rodoviário definido por Corredor Dom Pedro I, constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-332, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 - Anel Sul de Campinas e Via Perimetral de Itatiba e outros segmentos de rodovias transversais, incluindo, dentre outras melhorias, obras civis em pavimentações, no Estado de São Paulo
Denominação Comercial	Concessionária Rota das Bandeiras S.A.
Razão Social	Concessionária Rota das Bandeiras S.A.
CNPJ	10.647.979/0001-48
Relação das Pessoas Jurídicas	- Odebrecht TransPort S.A. - 100% (CNPJ: 21.626.030/0001-88) - Controladora
Relação dos Documentos Apresentados	
- Formulário de Cadastro do Projeto da SPE. (Anexo I). - Formulário de Demonstração dos Fluxos de Caixa. (Anexo II). - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo III). - Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 09.02.2009. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.	
Local de Implantação do Projeto:	
Estado de São Paulo.	